



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 53 DE 09 DE JULHO DE 2019

**Dispõe sobre a retificação da Portaria 49/2019 do IFMG -
Campus Avançado Ponte Nova.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 49, de 01 de julho de 2019, conforme discriminado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

Direção Geral:	Presidente: Leonardo de Paiva Barbosa Presidente Suplente: Gustavo Reis de Moraes
Representante da Área de Ensino:	Titular: Débora Martins Artiaga Suplente: Mariana Silva Santos
Representante da Área de Pesquisa:	Titular: Edson Batista de Sena Suplente: Ana Maria Bastos Firmino
Representante da Área de Extensão:	Titular: André Mendes Suplente: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis
Representante da Área de Administração e Planejamento:	Titular: Gustavo Reis de Moraes Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Docente:	1º Titular: José Costa Júnior 2º Titular: Leonardo Soares Barbosa 1º Suplente: Edson Batista de Sena 2º Suplente: Ingrid Machado Silveira
Representantes do Corpo Técnico Administrativo:	1º Titular: Cristiano José da Luz 2º Titular: Sablina Prado de Assis Silva Vargas 1º Suplente: Carla Zinato Campos 2º Suplente: Mariana Silva Santos
Representantes do Corpo Discente:	1º Titular: Pedro Henrique Bigão Moura 2º Titular: Filipe de Souza Cândido 1º Suplente: Lílian Karen Estevão Santos de Jesus 2º Suplente: Melissa Drumond Ferreira

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*:

Direção Geral:	Presidente: Leonardo de Paiva Barbosa Presidente Suplente: Gustavo Reis de Moraes
Representante da Área de Ensino:	Titular: Débora Pereira Martins Suplente: Mariana Silva Santos
Representante da Área de Pesquisa:	Titular: Edson Batista de Sena Suplente: Ana Maria Bastos Firmino
Representante da Área de Extensão:	Titular: André Mendes Suplente: Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis
Representante da Área de Administração e Planejamento:	Titular: Gustavo Reis de Moraes Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Docente:	1º Titular: José Costa Júnior 2º Titular: Leonardo Soares Barbosa 1º Suplente: Edson Batista de Sena 2º Suplente: Ingrid Machado Silveira
Representantes do Corpo Técnico Administrativo:	1º Titular: Cristiano José da Luz 2º Titular: Sablina Prado de Assis Silva Vargas 1º Suplente: Carla Zinato Campos 2º Suplente: Mariana Silva Santos
Representantes do Corpo Discente:	1º Titular: Pedro Henrique Bigão Moura 2º Titular: Filipe de Souza Cândido 1º Suplente: Lílian Karen Estevão Santos de Jesus 2º Suplente: Melissa Drumond Ferreira

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 09/07/2019, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0359703** e o código CRC **4EEBE003**.